

AUTÓGRAFO Nº 024-2020
AO PROJETO DE LEI Nº 016-2020
Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Autoriza o Município, por intermédio do Poder Executivo, a receber em doação, de forma gratuita, da Allson's Participações Ltda, imóvel localizado na Rodovia SP-284, Km 473 + 800 m, neste Município, para regularização fundiária do trevo de acesso ao Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a receber em doação, de forma gratuita, da Allson's Participações Ltda, imóvel localizado na Rodovia SP-284, Km 473 + 800 m, neste Município, para regularização fundiária do trevo de acesso ao Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

§ 1º Os croquis, memoriais descritivos, avaliações e dados relativos ao imóvel constam dos anexos desta lei.

§ 2º A Allson's Participações Ltda, proprietária do imóvel, é uma sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ nº 03.099.635/0001-86, com sede na Rua Nicolau Gagliardi, nº 354, Apto. 232 – COB, Pinheiros, CEP 05429-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos competentes da Prefeitura a tomar as providências necessárias para a transmissão do domínio do imóvel para o patrimônio do Município.

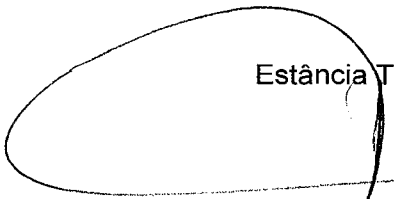
Parágrafo único. Todas e quaisquer despesas relativas ao processo de transmissão e eventuais tributos incidentes ou decorrentes correrão por conta do Município.

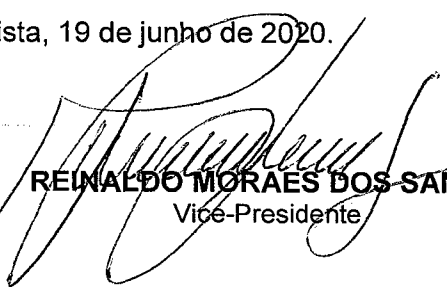
Art. 3º A transmissão domínio subordina-se à existência de interesse público devidamente justificado e será outorgada nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2020.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2ª Secretária

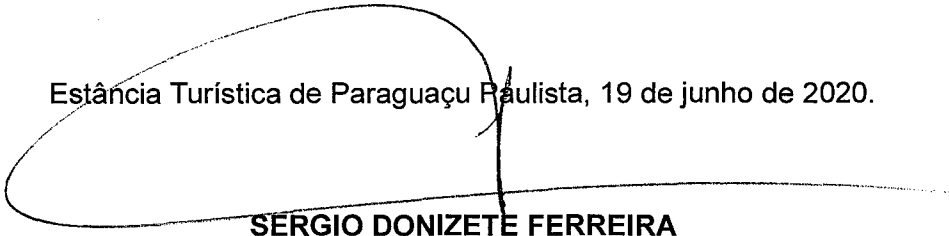
REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete

ANEXOS – Projeto de Lei nº 016/2020

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 016/2020, que “Autoriza o Município, por intermédio do Poder Executivo, a receber em doação, de forma gratuita, da Allson’s Participações Ltda, imóvel localizado na Rodovia SP-284, Km 473 + 800 m, neste Município, para regularização fundiária do trevo de acesso ao Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.”, foram aprovados junto ao Projeto, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0024-2020**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2020.


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara